

OFÍCIO Nº 234/2019–SFF/ANEEL

Brasília, 7 de junho de 2019.

Ao Senhor
Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro
DME Distribuição
Poços de Caldas - MG

Assunto: Pendências da Base de Remuneração da 4ª. RTP da DMED – bens 100% depreciados

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à carta nº 129/2019/DE/DMED na qual essa DME Distribuição S/A – DMED que solicita a concordância desta Agência quanto a:

- a) a situação referente à diferença entre os valores da Base de Remuneração Regulatória – BRR - homologada na 4ª RTP e os valores constantes do Memorando nº651/2015-SFF/ANEEL seja resolvida durante o processo de elaboração do laudo de avaliação da BRR para a 5ª. RTP;
- b) o ponto de partida para a 5ª. RTP reflita, obrigatoriamente, os valores constantes no Relatório de Acompanhamento de Fiscalização – RAF – da 4ª RTP, encaminhado por meio do Ofício nº 514/2018–SFF/ANEEL;
- c) a diferença apontada nos bens 100% depreciados, visualizada entre o último laudo apresentado pela SFF/ANEEL e o RAF utilizado para a composição da Resolução Homologatória, seja ajustada no ponto de partida para a 5ª. RTP;
- d) a metodologia a ser utilizada para o ajuste seja estudada em conjunto pela DMED e a empresa contratada para a elaboração do laudo de avaliação para a 5ª. RTP, em virtude de que o citado ajuste implicará em mudanças, a maior, no montante de depreciação acumulada de alguns ativos;
- e) após apurado, o ponto de partida seja apresentado à SFF/ANEEL para validação;
- f) a DMED não seja sancionada em virtude do ocorrido.

2. Considerando a solicitação, concordamos com as providências e propostas elencadas. Especificamente quanto ao item “b”, os valores deverão estar distribuídos, conforme os quadros anexos e com relação ao item “d”, essa Concessionária deverá informar a esta Superintendência qual será a metodologia que será aplicada, antes da elaboração e entrega do laudo de avaliação.

Atenciosamente,



P. 2 do OFÍCIO Nº 234/2019 – SFF/ANEEL, de 07/06/2019.

(Assinado digitalmente)
TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira



P. 2 do OFÍCIO Nº 234/2019 – SFF/ANEEL, de 07/06/2019.

Anexo I – Distribuição dos valores do AIS e BRR total para a 4ª RTP da DMED (com data-base em 30/9/2015)

Descrição	VNR
Valor Total do Ativo Imobilizado em Serviço (A)	356.146.753,40
Valor Total do Índice de Aproveitamento Integral (B)	2.391.024,03
Desconto do Valor do Índice de Aproveitamento Integral de Terreno (C)	1.411.930,24
Exclusão das contas contábeis e atividades da BAR (D)	33.402.820,90
Valor das contas contábeis não depreciáveis (servidões e terrenos) (E)	2.784.776,83
Obrigações Especiais	11.811.654,20
Valor dos Bens 100% depreciados (G)	24.405.339,79
Valor Bruto Final (A - B + C - D - E - F - G)	282.763.067,89

Anexo II – Distribuição dos valores da BRR, por atividade, para a 4ª RTP da DMED (com data-base em 30/9/2015)

Ativos de Distribuição	
Descrição	Valores (R\$)
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	230.544.499,45
(2) Índice de Aprov. Integral descontado o valor do IA integral de Terreno	979.093,79
(3) Obrigações Especiais Bruta	11.553.045,61
(4) Bens Totalmente Depreciados	24.239.688,69
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	193.772.671,36
(6) Depreciação Acumulada	105.541.081,11
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	125.003.418,34
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	1.660.258,96
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	123.343.159,38
(10) Almojarifado em Operação	1.060.313,99
(11) Ativo Diferido	0,00
(12) Obrigações Especiais Líquida	10.588.548,76
(13) Terrenos e Servidões	2.317.626,55
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(9)+(10)+(11)-(12)+(13)	116.132.551,15
Ativos de Geração	
Descrição	Valores (R\$)
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	89.414.656,22
(2) Índice de Aprov. Integral descontado o valor do IA integral de Terreno	0,00
(3) Obrigações Especiais Bruta	258.608,59
(4) Bens Totalmente Depreciados	165.651,10
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	88.990.396,53
(6) Depreciação Acumulada	36.719.615,07
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	52.695.041,15
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	0,00
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	52.695.041,15

P. 2 do OFÍCIO Nº 234/2019 – SFF/ANEEL, de 07/06/2019.

(10) Almocharifado em Operação	0,00
(11) Ativo Diferido	0,00
(12) Obrigações Especiais Liquida	238.932,52
(13) Terrenos e Servidões	467.150,28
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	52.923.258,92

